



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF N° 613 /2017

Sant'Ana do Livramento, 05 de dezembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 186/17”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade-SMTTMU, comunicar o que segue:

- 1- *Não foi encontrada regulamentação municipal;*
- 2- *Não foi encontrada regulamentação municipal;*
- 3- *Não foi encontrada regulamentação municipal;*

Foi encaminhado a procuradoria, para que seja feita uma nova pesquisa, qualquer nova orientação, será repassada para a Câmara Vereadores.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.